



## **Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

### **LEI Nº. 047/2013**

**SÚMULA:** "RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 020/2011 CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A presente Lei Complementar corrige a carga horária do cargo efetivo de Médico Veterinário, criado pela Lei Municipal nº 020/2011.

**Art.2º** - A carga horária do Médico Veterinário é de 20 horas semanais.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, em 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal